

# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Mensagem do Projeto de lei LM nº. 02/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Os Vereadores Ademir Padreco e Cido do Roberto indicam Exmo. Sr. Fabiano Dalla Valle – MD Prefeito Municipal, com a devida apreciação e aprovação do soberano Plenário, **“Denominação do nome da Praça, localizada no Bairro Poxoréo de “Praça Maria de Oliveira Campos” em Itiquira, Estado de Mato Grosso”**

## JUSTIFICATIVA:

Cuida-se de Projeto de Lei que objetiva homenagear, in memoriam, a Senhora Maria de Oliveira Campos.

**Maria de Oliveira Campos**, nasceu no dia 18/06/1940, em Ihaumas, distrito de Santa Maria da Vitória no Estado da Bahia, filha de Norberto Marques das Neves e Maria Rosa de Oliveira. Seus pais tiveram 3 filhos, sendo Maria a primogênita. Quando Maria completou 5 anos, seu pai deu início a sintomas por uma grave doença (esquistossomose), que deixou sequelas irreversível no fígado, isso retrata a difícil condições de vida naquele lugar. Perdeu seu pai, em 1945, ficando aos cuidados de sua mãe, juntamente com sua irmã Ursulina e seu irmão de colo Rodrigues. Diante a realidade difícil, tiveram que trabalhar ainda criança para ajudar nas despesas de casa, em roças, nos afazeres de casa, no cuidado com os irmãos. Sua Mãe Maria Rosa, apesar da pouca idade resolveu permanecer viúva para preocupar somente com o cuidado e amor por seus filhos. A vida que estava difícil com seu pai, ficou bem pior com a ausência dele, família humilde, mais que jamais desistiu de lutar por vida melhor, a falta de moradia digna, de saneamento básico, de condições para sobrevivência, fizeram que em 1953, Maria de Oliveira com apenas (13 anos), juntamente com sua família ( mãe, irmãos, tias, tios e primos), saísse da sua cidade Natal com destino a Mato- Grosso, em busca de condições melhores de vida, saíram com a esperança de dias melhores, porém trouxe no coração partido pela a saudade a lembrança dos parentes que ficaram. Viagem difícil em um caminhão (Pau- de-

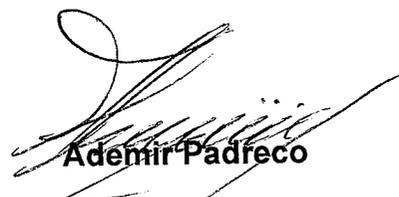


# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Arara) por longos sofridos dias, mas carregava a certeza de que enfim suas vidas mudariam. Itiquira Mato Grosso, foi o lugar escolhido para morar, lugar pequeno, porém de muitas riquezas, o diamante como principal extração e comercialização. Chegando a Itiquira, no atual bairro Poxoréu, Maria, sua mãe, irmão e mais um irmão adotivo (Diomedes) veio a morar, seu sonho de estudar continuava a ser um impedimento, pois as condições era prioridade trabalhar. Aos 23 de Janeiro de 1959, Maria de Oliveira casou-se com José Campos Filho passou a assinar Maria de Oliveira Campos dessa união tiveram 4 filhos: **David, Neuraci, Neurides e Izaltina**. Aqui criou sua família, sempre trouxe a alegria em seu rosto, de um coração generoso de uma fé em Deus constante seu prazer era bem acolher. Lutou para trazer condições melhores para seus filhos, sempre trouxe o exemplo como espelho a seguir, mulher de coragem e de fé, que para proteger suas crias, enfrentava o que a vida lhe propunha. Trabalhou em vários serviços pesados, mas Dona Maria só teve seu sonho realizado com seus filhos formados e seus 9 netos sendo bem encaminhados. Aos 71 anos, foi diagnosticada com Cirrose hepática, iniciaria a luta novamente pela vida, porém após 10 anos de tratamento, sua vida foi ceifada pela irreversível doença. Dona Maria morre no dia 02 de janeiro de 2022, deixando um legado de humildade e fraternidade.

Sala das sessões da câmara municipal de Itiquira MT em 16 de fevereiro de 2024.

  
**Ademir Padrecó**  
Vereador (PP)

  
**Alcides Anfilofio Campos Ferreira**  
Vereador (MDB)



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Projeto de Lei nº 02/2024 – LM

“Dispõe sobre Denominação do nome da Praça, localizada no Bairro Poxoréo de “Praça Maria de Oliveira Campos” em Itiquira, Estado de Mato Grosso”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle sanciona a presente lei.

**Art.1º.** - “Fica denominado o nome da **praça Maria de Oliveira Campos.**, no Bairro Poxoréo no município de Itiquira MT.”

**Art.2º.** - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

**Art.3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itiquira, em 16 de fevereiro de 2024.

  
**Ademir Padreco**  
Vereador (PP)

  
**Alcides Anfilofio Campos Ferreira**  
Vereador (MDB)





